

IV - calcular o valor da multa contratual a ser aplicada à empresa quando demandado pelo setor competente;

V - subsidiar a Fiscalização Técnica quando de reajustes e prorrogações contratuais;

VI - monitorar a ocorrência dos riscos previstos no Mapa de Riscos, identificar novos riscos que surjam no decorrer da execução e comunicar à Gestão situações de riscos críticos que envolvam a execução do Contrato;

VI - cumprir e fazer cumprir nesta contratação, as determinações insertas no Contrato, no Termo de Referência e na Resolução TRE-PI nº 519/2026, no que couber.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 668/2026 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/09/2026

Revoga a Portaria TRE-PI nº 417/2026 e altera a Portaria TRE-PI nº 451, de 24 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Setorial de Risco (CSR) no âmbito da Secretaria Judiciária (SJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução TRE-PI nº 503/2025, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNJ nº 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente no que tange à Gestão de Riscos como componente dos mecanismos de governança para o alcance dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PI nº 519, de 26 de março de 2026 e alterações posteriores, que aprovou o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI;

CONSIDERANDO as diretrizes da Presidência orientadas no Ofício-Circular nº 2 / 2026 - TRE /PRESI/ASSPRE no sentido de observar a flexão de gênero e a redação técnica inclusiva nos atos normativos do TRE-PI;

CONSIDERANDO a Decisão 1655 (0002851243), proferida nos autos do Processo SEI n.º 0007070-12.2026.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria TRE-PI nº 451/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A CSR-SJ, instituída nos termos desta Portaria, será composta pelas chefias das seguintes unidades:

I - Secretaria Judiciária (SJ);

II - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPLAN);

III - Coordenadoria de Processamento e Execução (COPEX);

IV - Coordenadoria de Prestação de Contas e Dados Partidários (COPEDE);

V - Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno (COSAP);

VI - Coordenadoria de Jurisprudência e Informação (COJIN);

VII - Seção de Autuação e Distribuição de Processos (SEPROC);

VIII - Núcleo de Prestação de Contas (NPC);

IX - Seção de Partidos Políticos (SEPAR);

X - Seção de Acórdãos e Resoluções (SEARE);

XI - Seção de Atas e de Gravação do Áudio das Sessões (SEADAS);

XII - Seção de Jurisprudência (SEJUR);

XIII - Assessoria de Controle Interno, Integridade e Compliance (ASCIIC)." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-PI nº 417/2026, de 28 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Presidente do TRE-PI

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 403/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES /SEREF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/09/2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 55, inciso XXV, da Resolução TRE-PI nº 519, de 2026,

Considerando o Despacho 359 (0002847407) e 6308 (0002847939) inclusos nos autos do Processo SEI nº 0004715-83.2026.6.18.8079,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar LIANA DE SOUSA SOARES, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria Técnica (COTEC), vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Diretoria-Geral Nº 368/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES /SEREF, de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2026.

Bel. Walter Schel Alves da Costa Raposo

Diretor-Geral do TRE-PI

ATOS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 393 /2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE /SECADO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/09/2026

Concede Adicional de Qualificação -Graduação ao servidor Moacir Netto

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disciplina constante da Lei nº 15.292/2025 e da Portaria Conjunta TSE nº 1/2026,

Considerando a delegação de competência concedida ao Titular da Diretoria Geral e à sua substituta/ao seu substituto, por meio da Portaria Presidência Nº 442/2026 TRE/PRESI/DG /ASSDG, de 02 de junho de 2026, publicada no D.J.E. de 02/06/2026;

Considerando a decisão 1308 (doc. SEI nº 0002803226) proferida nos autos do Processo SEI nº 0009860-66.2026.6.18.8000;

R E S O L V E: